



DECRETO N.º 213/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL EDILIO PAULETTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Servidor **EDILIO PAULETTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Nível 11, do Grupo I-SEG com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, fica **REENQUADRADO** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I-SEG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDEYSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|-------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Decreto 213/2018</u> |
| DATA: | <u>22/05/2018</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>2532</u> |
| Assinatura:  | |